



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à normal tramitação do Projeto de Lei nº 47, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.270, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2025, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes. De autoria do vereador Janizio é apresentada e discutida a Indicação nº 68, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a instalação de Relógio de Ponto no PSF (Programa de Saúde da Família) da unidade do Angico. Colocada em votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador José Ricardo é apresentada e discutida a Indicação nº 69, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 15/9/2025

2025, que indica ao Prefeito Municipal providências quanto à emissão de fumaça e poeira por empresa localizada próxima ao Sindicato Rural de Indianópolis-MG. Levada à votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei nº 51, de 2025, que autoriza a celebração de acordo de cooperação entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil e o Município de Indianópolis-MG. O Presidente distribui para pareceres, o Projeto de Lei nº 47, de 2025, à Comissão de Serviços Públicos; e os Projetos de Lei nº 48, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências; e nº 51, de 2025, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 37, de 2025. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, se autodesigna relator do Projeto de Lei nº 48, de 2025, e designa para relator do Projeto de Lei nº 51, de 2025, o vereador Welbemar. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente convida a todos para participarem da reunião que será realizada no dia seis do mês de outubro, nesta Casa Legislativa, às treze horas, para apresentação das ações de melhoria que estão sendo proporcionadas pelo Programa CEMIG Agro em Indianópolis e região. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 15/9/2025

ano, a realizar-se no dia vinte e dois do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

[Signature]

[Signature]